



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 154 /2016

Indico à mesa, reiterando a indicação apresentada anteriormente e dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o Setor competente da Administração Municipal, tomem as providências necessárias e urgentes para a implantação do Programa Saúde da Família nos Bairros: Vargem, Piaí, Verava, Carmo Messias, Colégio, Morro Grande e Paiol Pequeno em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros munícipes, que cobraram a implantação do Programa Saúde da Família no Município de Ibiúna, com o intuito de diminuir a demanda de atendimentos pelo Hospital Municipal, e com isso, melhorar a qualidade do atendimento público de saúde.

Justifica-se também, tendo em vista que o Programa Saúde da Família - PSF é entendido como uma estratégia de reorientação do modelo assistencial, operacionalizada mediante a implantação de equipes multiprofissionais em unidades básicas de saúde. Estas equipes são responsáveis pelo acompanhamento de um número definido de famílias, localizadas em uma área geográfica delimitada. As equipes atuam com ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais freqüentes, e na manutenção as saúde desta comunidade.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2016.

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA

VEREADOR

Vereador

Jair Marmelo Cardoso de Oliveira – PC do B

Bairro Vargem do Salto – Ibiúna- SP- 18150-000

Fone: (15) 3241-1266

**Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 20/01/16**

Sec. do Proc. Legislativo